DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Proc. 043/2025
Fl. 004
Ass. F

Órgão: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

Responsável pela Demanda: Meiry Gigliane Dantas de Assis

email: gigliane.assis@gmail.com

Telefone: (95) 99127-3022

1. Objeto da Contratação:

1.1 A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da realização de um processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP COM CAPACIDADE DE PESO PARA 13KG, BOTIJÃO PARA GÁS (VASILHAME) E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC.**

1.2 O gás de cozinha é essencial para o preparo de refeições nos serviços socioassistenciais, tais como os **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)**, entre outras unidades que prestam atendimento direto à população em situação de vulnerabilidade social. Já a água mineral é igualmente necessária para o consumo diário de usuários e servidores dessas unidades, garantindo o acesso à água potável de qualidade, especialmente em locais com restrições no abastecimento público ou com necessidades específicas de saúde.

1.3 A aquisição de ambos os itens deve observar os princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, conforme estabelecido no **Art. 37 da Constituição Federal**, bem como atender às normas da **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**. Além disso, as aquisições estão alinhadas às diretrizes da **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)** e do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, que preveem a oferta de serviços com condições adequadas de acolhimento, alimentação e hidratação para os usuários.

1.4 A contratação dos serviços de fornecimento de gás de cozinha e água mineral visa garantir a **continuidade dos serviços socioassistenciais**, assegurando condições adequadas de **segurança alimentar, hidratação e acolhimento**. Essa medida impacta diretamente na **qualidade de vida, segurança nutricional** e no **bem-estar físico** dos indivíduos e famílias atendidos, especialmente os que se encontram em situações de risco, emergência ou vulnerabilidade social.

1.5 Ressalta-se que a ausência desses insumos comprometeria a execução das atividades essenciais da Secretaria, afetando o funcionamento das cozinhas comunitárias, dos espaços de acolhimento e dos serviços de proteção social básica e especial. Por isso, a adoção deste processo licitatório é

imprescindível para o cumprimento das responsabilidades institucionais da **Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania**.

Proc. 013/2025
Fl. 005
Ass. F

2. Quantidade de serviços a ser contratada:

LOTE I - ÁGUA MINERAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES**	**QUANT.**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**GARRAFÃO COM ÁGUA MINERAL sem gás - 20 litros.** Especificação: feito com material resistente e duradouro - Garrafão com Água Mineral capacidade para 20 litros.	UND	30	R$ 41,10	R$ 1.233,00
2	**REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL** - Reposição de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionados em galão (vasilhame) retornáveis, fabricados em polietileno de excelente qualidade, azuis-claros, super transparentes, resistentes a impactos, com capacidade para 20 (vinte) litros cada e devidamente higienizados. Rótulo contendo dados de origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, prazo de validade. Complementação: no ato da entrega, será feita a troca do vasilhame.	UND	150	R$ 16,20	R$ 2.430,00
3	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS c/ 12 unidades de 300 ml.** Especificações: cada, registro no ministério da saúde e selo do INMETRO. a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, a embalagem deverá estar limpa, devidamente rotulado com tampa plástica com a marca da água.	UND	4.800	R$ 3,00	R$ 14.400,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 18.063,00**

LOTE II - BOTIJAS E CARGAS DE GÁS					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES**	**QUANT.**	**UND.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	**RECARGA DE GÁS DE COZINHA LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP 13KG.** Especificação: Carga de Gás (refil) - gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) - acondicionado em botijão de 13kg.	UND	140	R$ 165,00	R$ 23.100,00
2	**BOTIJÃO PARA GÁS** uso: doméstico, capacidade: cerca de 13 kg, acessórios: com válvula e mecanismo de segurança - **Vazio.**	UND	30	R$ 165,40	R$ 4.962,00
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 28.062,00**

3. Indicação do membro da Equipe de Planejamento:

Meiry Gigliane Dantas de Assis	008/2021	Presidente
Geidyane Nicole Souza Brilhante	141/2023	Integrante Requisitante
Geovana Lohana Santos Ferreira	155/2024	Integrante Administrativo

Caracaraí/RR, 09 de maio de 2025.

Proc. 013/2025
Fl. 006
Ass. F

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania
PORT. Nº. 008/2021